



COMUNICADO Nº 043- EDITAL Nº 002/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 043**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 002/2014**, aberto para preenchimento das vagas de **Nível Fundamental, Médio e Superior**, a saber:

1. CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 11º AO 20º LUGAR NO RESULTADO GERAL DA 1ª ETAPA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - NÍVEL FUNDAMENTAL.

Classificação	Nº Inscrição	Nome	1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL	Situação
1º	721000030U	DIEGO PAULO DA CRUZ	48.00	50.00	98.00	Convocado
2º	721000076L	JOILSON NUNES DA PAIXÃO	48.00	47.00	95.00	Convocado
3º	721000053V	FRANCISCO AURELIO FERREIRA DA SILVA	45.00	47.00	92.00	Convocado
4º	721000041O	ELISMAR JOSE RAMOS	48.00	30.00	78.00	Convocado
5º	721000067V	ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	48.00	16.00	64.00	Convocado
*De 1º para 6º lugar	721000030U	DIEGO PAULO DA CRUZ	48.00	50.00	98.00	Convocado

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados em 5º e 6º lugar, após a desistência temporária, deverão comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Coordenação de Gestão de Talentos**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 – Subsolo - SIA/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.jfdf.jus.br).
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).



COMUNICADO Nº 043- EDITAL Nº 002/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 do Edital.

2.2 O comparecimento dos candidatos convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser no dia **4.12.2015 ou 7.12.2015, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional/ Coordenação de Gestão de Talentos.

Brasília - DF, 3 de dezembro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF